UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°20/PROGRAD/2021

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e de não bolsistas de Graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada, do Campus Seropédica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 Os grupos deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla
aos estudantes e deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e desenvolvimento em sua área de atuação.

1.3 O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1 Este edital trata do provimento de 5 (cinco) vagas de bolsistas e 5 (cinco) de não bolsistas distribuídas em duas modalidades:

2.1.1 Ampla concorrência: serão destinadas 7 (sete) vagas, sendo 4 (quatro) de bolsistas e 3 (três) de não bolsistas.

2.1.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, vinculados com povos e/ou comunidades tradicionais (conforme o inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007) ou movimentos sociais e/ou étnicorraciais: serão destinadas 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) de bolsista e 2 (duas) de não bolsistas.
2.1.2.1 A verificação do ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade por meio de modalidade de cotas, considerando os grupos L3, L4, L7 ou L8, como consta no endereço eletrônico http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, será realizada mediante conferência nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.
2.1.2.2 A verificação do vínculo com povos e/ou comunidades tradicionais ou movimentos sociais e/ou étnicorraciais será realizada mediante conferência do documento do subitem 6.4.1.
2.2 No caso de não haverem inscrições ou em quantidade inferior ao que está disposto no subitem 2.1.2, as vagas serão redistribuídas para ampla concorrência.

3. DOS DEVERES DO ESTUDANTE
3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do Programa.
3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo tutor.
3.3 Participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
3.4 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição.
3.5 Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
3.6 Fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados.
3.7 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/ NÃO BOLSISTA
4.1 Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFRRJ, no Campus Seropédica.
4.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0 (cinco).
4.2.1 Os candidatos que estejam cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
4.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
4.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

5. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
5.1 O aluno bolsista deverá receber mensalmente o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.
5.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para grupoetnopet@gmail.com; contendo os documentos especificados no subitem 6.4, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição ETNOPET 2021, na data indicada no Anexo I.

6.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB.

6.3 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

6.4 Documentos

a) Ficha de inscrição conforme o Anexo II

b) Cópia de documento oficial de identidade

c) Cópia do CPF

d) Currículo Lattes/CNPq, *Vitae*, ou outro modelo no qual conste a trajetória profissional e acadêmica, conforme o subitem 7.2.1, com comprovação

e) Histórico Escolar da UFRRJ atual

f) Carta de Apresentação/Intenções conforme o Anexo IV

6.4.1 O candidato que optar pelas vagas descritas no subitem 2.1.2 deverá enviar Memorial resumido, conforme o Anexo V, ou documento oficial que comprove o vínculo descrito no subitem 2.1.2.2.

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo, o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação/Intenções considerando critérios específicos.

7.2.1 O Currículo será avaliado em até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,2 por trabalho; máximo de 0,6 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,3 por artigo; máximo de 0,9 ponto) e participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,5 por participação; máximo de 1,0 ponto).

7.2.2 O Histórico será avaliado em até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso (entre 30 e 70% corresponderá a 1,0 ponto, de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,5 ponto) e quantidade de reprovações (até uma corresponderá a 0,5; duas ou mais corresponderá a 0,0).

7.2.2.1 Só serão pontuadas no Currículo apresentações, publicações e atividades que forem comprovadas.

7.2.3 A Carta será avaliada em até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: correção de linguagem (máximo de 0,5 ponto), conhecimento sobre a proposta do Programa (máximo de 1.0 ponto) e justificativa (máximo de 1,0 ponto).

7.2.4 Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que aferirem o mínimo de 5,0 (cinco) pontos nesta avaliação.
7.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, que será avaliada em até 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,5 ponto), trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), clareza na exposição oral (máximo de 0,5 ponto), disponibilidade de tempo (máximo de 0,5 ponto), experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 0,5 ponto).
7.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, conforme orientações (horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição
7.3.2 Caso o candidato apresente problema de conexão com a internet que impeça ou interrompa a participação, deverá enviar e-mail para grupoetnopet@gmail.com até o final do dia da entrevista.
7.4 A nota final será composta pela soma das pontuações da segunda e da terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.
7.4.1 A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca.
7.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
7.5.1 - 1º Condição de vulnerabilidade sócioeconômica, conforme ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade por meio de modalidade de cotas, considerando os grupos L1 a L4, como consta no endereço eletrônico http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, a ser verificada nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.
7.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
7.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta;
7.5.4 - 4º Maior pontuação na avaliação do Currículo.
7.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
7.7 Os candidatos serão classificados em duas listas: uma referente ao subitem 2.1.1 (do 1º ao 4º lugar como bolsistas e do 5º ao 7º como não bolsistas) e outra referente ao subitem 2.1.2 (1º lugar como bolsista e do 2º ao 3º lugar como não bolsistas).
7.8 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.
8.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
8.2.1 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
8.3 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.
8.4 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:
I - conclusão do curso de graduação, abandono, desistência ou suspensão do programa;
II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
V - descumprimento dos deveres e exigências previstos na legislação do PET;
VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
8.5 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 30 de setembro de 2021.

Edson Jesus de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	01 a 15/10
Resultado da 1ª etapa	22/10
Entrevistas	26/10
Resultado Final	01/11

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ( )M ( )F

CPF:_____RG:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____ DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

UF:_____ CEP:_____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____INSTITUIÇÃO:_____

MODALIDADE DA VAGA:
( ) 2.1.1 Ampla concorrência
( ) 2.1.2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, vinculados com povos e/ou comunidades tradicionais (conforme o inciso I, do artigo 3º, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007) ou movimentos sociais e/ou étnicorraciais

Considerando que todo o processo seletivo se dará de forma remota descreva qual sua disponibilidade de conectividade e internet:
( ) tenho disponibilidade e fácil acesso
( ) tenho disponibilidade, mas o acesso é compartilhado
( ) tenho disponibilidade, mas o meu plano de internet é instável (dados, rádio, etc).
( ) meu acesso é muito restrito (somente me deslocando para outro local).
( ) Outro. Descreva_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.
Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e a validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para inscrição.

Seropédica, _____ de _____de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Grupo EtnoPET teve sua essência vinculada a formação de professores quilombolas na UFRRJ. Através de seu amadurecimento temático e ampliação de suas atividades o grupo incorporou o trabalho conjunto com outros povos tradicionais, caiçaras, indígenas, povos de terreiros e outros próximos a movimentos sociais organizados. Trabalhar com discentes que possuem origem e ligação com os povos e/ou comunidades tradicionais e movimentos sociais sempre foi a linha central do desenvolvimento da formação ampliada que o EtnoPET objetiva. O eixo fundamental das atividades será a relação entre educação intercultural e etnodesenvolvimento, na compreensão de que, um modelo de educação formal que incorpore as formas de aprendizado fundadas nos conhecimentos e nas visões de mundo das comunidades de origem dos alunos, é condição necessária para projetos de desenvolvimento local etnicamente sustentáveis, ou seja, elaborados em torno dos projetos de futuro autonomamente elaborados pelos grupos. Como resultados, esperam-se a qualificação dos licenciandos, o fomento à formação de novas lideranças, o estímulo à autonomia, o fortalecimento das comunidades tradicionais e o aprimoramento das experiências de educação diferenciada voltadas para estes grupos.

Mais informações entrar em contato com grupoetnopet@gmail.com

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

Poderá ser escrita de próprio punho e deverá ser datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase aos objetivos de integrar o PET Etnodesenvolvimento e Educação Diferenciada.

A carta deverá ser enviada no formato *Portable Document Format* (PDF) ou Word, com fonte Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margens superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm. Não deverá conter citações diretas nem imagens, apresentando não menos que ½ página e não mais do que 1 página. O recuo de primeira linha deverá ser 1,25cm.

Verifique o resumo do projeto do grupo no Anexo III.

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO V – MEMORIAL

O Memorial deverá conter no mínimo 20 linhas. Destacar o vínculo do candidato como sujeito ativo de povos e comunidades tradicionais e/ou de movimentos sociais e/ou étnicorraciais. Descrever suas experiências de organização da vida coletiva. Ao final deverá ser inserida a assinatura de 2 (duas) lideranças comunitárias afirmando que o candidato, efetivamente, faça parte de um desses perfis citados acima.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Tel:_____ E-mail:_____

_____
Nome Legível e Assinatura

Tel:_____ E-mail:_____

_____
Nome Legível e Assinatura